



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SERGIPE

Lei Ordinária Nº 29/20018
De 04 de julho de 2018

“Dispõe sobre a denominação da Praça do Povoado Cajueiro dos Potes neste Município de Aquidabã Sergipe e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Povoado Cajueiro dos Potes, neste Município com o nome do senhor José Antônio dos Santos (Zé Pequeno).

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar placa a ser afixada, em dotação própria.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Aquidabã/SE, em 04 de julho de 2018.


FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ